

RESOLUÇÃO Nº

CRC-CE - 0819/2024

APROVA O REGULAMENTO DA REVISTA ELETRÔNICA TÉCNICO-CIENTÍFICO DO CONSELHO REGIONAL DE

CONTABILIDADE DO CEARÁ

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ,

no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº

584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - A Revista Eletrônica Técnico-Científica do CRCCE é uma publicação que

abrange textos voltados para a área contábil, que visem à reflexão e atualização acerca de temáticas

ordinárias ou inovadoras, mas sempre úteis à Contabilidade. Entre as áreas temáticas sugeridas,

destacam-se: Contabilidade Fiscal e Tributária; Controladoria; Tecnologia Contábil; Governança

Corporativa e ESG; Contabilidade Rural e Ambiental; Mercado de Trabalho e Ensino Contábil.

Art. 2º - A Revista Eletrônica Técnico-Científica terá publicação no formato digital, com

periodicidade semestral, no sítio eletrônico do CRCCE, com registro de ISSN e será composta por

artigos recebidos, avaliados e selecionados segundo o processo doble blind review.

§ 1º - Não ocorrerá a cobrança de taxas de submissão ou publicação, nem a

remuneração aos autores que tiverem artigos publicados, que cederão integralmente seus direitos de

autoria uma vez enviados os textos.

§ 2º O objetivo da Revista é estabelecer e desenvolver no Ceará um núcleo de

pensamento em torno da Contabilidade seja pelas suas questões, repercussões e especialmente

perspectivas de mercado e o futuro da ciência. Buscará também, incentivar a discussão sobre seu papel

na sociedade contribuindo assim para elevação, melhoria e aprofundamento do ensino e do estudo

das Ciências Contábeis no Estado e em todo país. Sendo composta por:

I - Artigos Técnicos (Resenhas), e

II - Artigos Científicos



- Art. 3º A Revista Eletrônica Técnico-Científica do CRCCE será dirigida pelo Editor—Chefe, juntamente com o Conselho Editorial e o Conselho Avaliador, que serão devidamente nomeado pela Presidência do CRCCE.
- § 1º O mandato dos membros dos dois colegiados (Editorial e Avaliativo) deverá ser o mesmo da Diretoria do CRCCE, admitida a renovação.
- § 2º O Conselho Editorial será presidido pelo Editor–Chefe, que terá mandato observado o prazo indicado no parágrafo anterior, admitida a recondução.
- § 3º Todas as decisões serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, ou pelo voto de desempate do Editor-Chefe.

Art. 4º - Ao Conselho Editorial compete:

- a) Deliberar sobre os casos omissos ou não resolvidos pelo Conselho Avaliativo;
- b) Decidir sobre recursos impetrados contra deliberações do Conselho Avaliativo;
- c) Cuidar para sejam publicados artigos de autores, conforme orientações da respectiva área de conhecimento especialmente se estiverem vinculado a programas de pósgraduação;
- d) Deliberar sobre a publicação dos Editais de Chamamento para submissão de artigos (modelo conforme ANEXO I);
 - e) Selecionar matérias para publicação;
- f) Realizar reuniões ordinárias para deliberações e monitoramento do processo de publicação da Revista.

Art. 5º - Ao Conselho Avaliativo compete:

- a) Avaliar se os artigos estão de acordo com o Edital de Chamamento para submissão de artigos;
 - b) Avaliar as matérias que serão publicadas;
 - c) Ser parecerista em casos de publicações que ensejem dúvida ou polêmica;
- d) Realizar reuniões ordinárias para deliberações e monitoramento do processo de publicação da Revista.
- e) Zelar pela originalidade dos artigos científicos, restringindo a publicação de artigos já conhecidos, traduções ou situações especiais.
- f) Avaliar os artigos recebidos dos autores, conforme orientações da respectiva área de conhecimento especialmente se estiverem vinculados a programas de pós-graduação;

CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

g) Estimular a presença regular de relatos de experiências, resenhas bibliográficas,

notas técnicas e outros textos.

Art. 6º - O Autor interessado em submeter artigo para publicação deverá, além de

seguir este Regulamento e o Edital de Chamamento para Submissão de Artigo (modelo conforme

ANEXO I), encaminhar TERMO DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS (modelo conforme ANEXO II) e TERMO DE

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR SINGULARIDADE DE ARTIGO CIENTÍFICO (modelo conforme ANEXO

III).

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Conselho Editorial e, em última

instância, pelo Plenário do CRCCE.

Art. 8º - A participação nos Conselhos Editorial e Avaliativo é classificada como serviço

voluntário prestado ao CRCCE sem fins lucrativos, com objetivos educacionais e científicos.

Art. 9º - Os membros dos Conselhos Editorial e Avaliativo que se considerarem

impedidos temporariamente, poderão solicitar, mediante justificativa, licenciamento de suas funções

por até 3 (três) meses, prorrogável 1 (uma) vez por igual período.

Art. 10 - Os membros dos Conselhos Editorial e Avaliativo que, sem justificativa, não

comparecerem a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas durante o seus mandatos, serão

automaticamente destituído de suas funções.

Art. 11 - Será igualmente destituído e substituído o membro dos Conselhos Editorial

e Avaliativo que apresentar conduta eticamente incompatível com suas funções no referido Conselho.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para avaliar as questões de ética editorial, será constituída uma

Comissão de Ética composta pelo Editor-Chefe, Presidente do Conselho Editorial, Presidente do

Conselho Avaliativo e por 02 (dois) membros de cada Conselho, todos designados pelo Presidente do

CRCCE.

Art. 12 - Serão aceitos trabalhos inéditos de acordo com as normas editoriais previstas

no Edital de Chamamento para submissão de artigos.



Art. 13 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza(CE), 04 de dezembro de 2024

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE



ANEXO I

MODELO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

REVISTA ELETRÔNICA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições torna

público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o edital para submissão de artigos

e resenhas, para o volume n° XX de 202X, da Revista Eletrônica Técnico-Científica do CRCCE.

Com temática livre, porém, relacionadas à Contabilidade.

O processo de submissão e aprovação de artigos será dirigido pelo Editor-Chefe e pelos Conselho

Editorial e Conselho Avaliativo do CRCCE. A avaliação dos artigos se dará via sistema doble blind

review, sendo aceitos ao processo avaliativo apenas os trabalhos submetidos via e-mail

institucional: XXXXXX

A Revista será indexada através do cadastro do CRCCE em órgãos indexadores de publicação.

Tendo a publicação eletrônica disponibilizada no site do CRCCE. Os artigos publicados na revista

serão avaliados por pares duplamente cegos, garantindo a qualidade e a relevância das

pesquisas.

A Revista também publicará resenhas de livros, entrevistas com especialistas e notícias da área.

Período para apresentação dos textos XX de XXXX a XX de XXXX de 202X4. A Revista será

submetida ao processo de classificação do Qualis, após três anos de edições publicadas.

1. JUSTIFICATIVA

A Revista Eletrônica Técnico-Científica do CRCCE é uma publicação que abrange textos voltados

para a área contábil, que visem à reflexão e atualização acerca de temáticas ordinárias ou

inovadoras, mas sempre úteis à Contabilidade. Entre as áreas temáticas sugeridas, destacam-se:

Contabilidade Fiscal e Tributária; Controladoria; Tecnologia Contábil; Governança Corporativa e

ESG; Contabilidade Rural e Ambiental; Mercado de Trabalho e Ensino Contábil.

2. DA REVISTA

CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

A Revista Eletrônica Técnico-Científica do CRCCE é publicada no formato digital, com

periodicidade semestral, no sítio eletrônico do CRCCE, com registro de ISSN e será composta por

artigos recebidos, avaliados e selecionados segundo o processo doble blind review. Não ocorrerá

a cobrança de taxas de submissão ou publicação, nem a remuneração aos autores que tiverem

artigos publicados, que cedem integralmente seus direitos de autoria uma vez enviados os

textos.

3. ELEMENTOS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS

3.1 Do Objetivo:

Compartilhar experiências de profissionais que atuam no desenvolvimento de atividades da

área contábil, vivenciadas na implementação de sistemas e práticas contábeis e de gestão

em ambientes corporativos ou acadêmicos.

3.2 Dos Autores:

Profissionais de mercado que exerçam atividades no âmbito da Contabilidade, bem como

outros profissionais relacionados à área contábil em entidades públicas e privadas e

profissionais de áreas correlatas. Acadêmicos: pesquisadores, professores e alunos de

graduação e pós-graduação em Contabilidade e Gestão das Organizações.

4. NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

A Revista Eletrônica Técnico-Científica do CRCCE tem por objetivo a publicação de artigos e

resenhas técnicos, tecnológicos e científicos, inéditos, devendo abordar temáticas relacionadas

à área da Contabilidade, contemplando discussões teóricas ou teórico-empíricas (aplicação de

teorias, soluções de problemas reais, entre outras).

Os artigos enviados serão submetidos ao Conselho Avaliativo, que fará a análise da pertinência

das contribuições, segundo sua adequação ao perfil da revista e os submeterá para os

pareceristas respeitando a avaliação duplamente cega. A análise de relevância e mérito é de

competência da Comissão Editorial e de pareceristas, sendo que, a revisão ortográfico-

gramatical e o enquadramento nas normas da Revista serão de responsabilidade do(s) autor(ES).



4.1 Dos Requisitos

A avaliação dos artigos e resenhas considerará primordialmente, os seguintes aspectos:

- I. Importância do tema;
- II. Ineditismo do trabalho [Trabalhos já publicados em anais de encontros científicos trabalhos como congressos, seminários, simpósios etc., são considerados inéditos, desde que devidamente comunicado no momento da submissão]
- III. Relevância, consistência e contribuição do relato para o desenvolvimento do conhecimento contábil;
- IV. Qualidade da redação e organização do texto;
- V. Qualidade da exposição, análise e discussão dos dados; e
- VI. Considerações finais com fundamento e coerência.

4.2 Normas para submissão – (REVISADO FELIPE)

Os artigos deverão observar:

- Elementos pré-textuais: título, resumo e palavras-chave (português e inglês ou espanhol);
- Texto: introdução, desenvolvimento (fundamentação teórica, metodologia e resultados), considerações finais/conclusão;
- Elementos pós-textuais: referências, apêndices e anexos (quando for o caso);
- Configuração das páginas: margem superior: 3cm; margem inferior: 2cm; margem esquerda: 3cm; e margem direita: 2cm;
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- Parágrafo: 1,5 cm (tabulação);
- As ilustrações, tais como figuras, quadros e tabelas, devem ser sempre editáveis, contendo legendas, créditos e em fonte Times New Roman, tamanho 10;
- Orientações gerais: Normas da ABNT.

Extensão: O total de páginas não deverá ser inferior a 10 (dez) ou exceder a 20 (vinte), incluídos todos os elementos citados anteriormente, incluindo referências, tabelas e figuras.

Título: na primeira linha da primeira página, com até 140 caracteres, em tamanho 15

(português), seguidos dos títulos em inglês e espanhol, estes em tamanho 12 e formato

itálico;

Resumo, abstract e resumen: abaixo dos títulos, em português, e em inglês ou espanhol,

cada um com 300 palavras no máximo, alinhamento justificado, contendo contextualização;

objetivo; método; resultados; e conclusões (modelo estruturado);

Palavras-chave, keywords, palabras clave: no total de cinco (5), logo abaixo de cada

resumo, com alinhamento à esquerda.

Citações: As citações devem seguir o sistema autor-data conforme a NBR 10520/2023 da

Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Todas as citações devem estar no corpo do

texto, sem o uso de notas de rodapé. Para citações indiretas, inclua o sobrenome do autor,

o ano da publicação e, quando aplicável, a página da citação. Citações diretas com mais de

três linhas devem ser destacadas com recuo de 4 cm, espaçamento simples e fonte tamanho

11.

Referências: As referências devem seguir o sistema autor-data da NBR 6023 da ABNT, sendo

apresentadas em ordem alfabética ao final do texto. O alinhamento deve ser à esquerda,

com espaçamento simples entre linhas e uma linha em branco separando cada referência.

Caso a obra citada possua um identificador DOI, este deve ser indicado ao final da referência.

Para os autores, utilize os sobrenomes em letras maiúsculas, seguidos pelas iniciais dos

prenomes.

*Os textos não formatados segundo as orientações serão sumariamente rejeitados e devolvidos

para o(s) autor(es).

5. DOS CRITÉRIOS FORMAIS E METODOLÓGICOS

5.1 Do processo de Avaliação pelos Pares

Os trabalhos devem ser inéditos e não estarem em processo de avaliação em nenhum

outro periódico. Aqueles decorrentes de trabalhos já publicados em anais de encontros

científicos, como congressos, seminários, simpósios, etc., são considerados inéditos,

desde que devidamente comunicado no momento da submissão. A avaliação tem como

objetivo ajudar os autores a melhorarem os trabalhos apresentados, fornecendo

avaliações construtivas e em tempo razoável. O processo de avaliação é composto por

duas etapas:

a) A primeira etapa compreende o desk review, em que a Conselho Editorial do CRCCE

analisa se o trabalho está em condições de entrar em processo de avaliação. Caso seja

considerado apto, o trabalho prosseguirá no processo de avaliação, pelo Conselho

Avaliativo; caso contrário, será considerado desk reject.

b) A segunda etapa consiste na avaliação do trabalho por meio de um processo double

blind review (autores e avaliadores não são identificados). Estima-se um prazo total de

até 60 dias para a emissão do parecer sobre o trabalho submetido.

5.2 Dos Direitos Autorais

Os autores, ao submeterem seus textos à Revista Eletrônica Técnico-Científica do Conselho

Regional de Contabilidade do Ceará, concordam em abrir mão de eventual direito autoral,

permitindo o livre acesso ao texto e imagem, resguardando a fonte e o crédito do trabalho.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva

responsabilidade dos autores. Autores que realizarem plágios, terão o artigo rejeitado, podendo

sofrer sanções legais. Os autores, ao efetivarem seu aceite, concordam com todas as regras

explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho.

Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas

relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Presidência

do CRCCE. Pedidos de esclarecimento podem ocorrer através do envio de e-mail para: XXX.

CIDADE / DATA

EDITOR-CHEFE



ANEXO II

TERMO DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS

1.Título do Artigo:
2. Autor(es) / Vínculo institucional:
3.Classificação da Publicação:
[] Artigo Científico
[] Caso Prático/Teórico ou Opinativo
[] Experiência de Ensino e Aprendizagem
4.O(s) autor(es) deve(m) marcar os itens abaixo, declarando que o trabalho atende às seguintes regras editoriais:
[] O conteúdo da publicação é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).
[] O trabalho está de acordo com as normas editoriais e não possui plágio.
[] O arquivo do trabalho não contém identificação do(s) autor(es).
[] O(s) autor(es) não possui(em) mais de cinco submissões no ano. Os casos práticos não são considerados.
[] Se o trabalho for aceito para publicação com ajustes, o(s) autor(es) se compromete(m) a realizar os ajustes em até 30 dias do recebimento dos pareceres.
[] O(s) autor(es) assegura(m) que o trabalho não foi submetido em outro periódico.
[] O(s) autor(es) cede(m) os direitos autorais da publicação à Revista Brasileira de Contabilidade e ao Conselho Federal de Contabilidade.
[] O(s) autor(es) tem (têm) ciência de que serão publicados, no máximo, dois trabalhos de sua autoria, no mesmo ano.
Cidade:,
Data:de de 20



ANEXO III

TERMO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR SINGULARIDADE DE ARTIGO CIENTÍFICO

Declaro-me ciente da obrigação de observar, para a submissão do artigo científico intitulado,
a respectiva legislação de regência expedida pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), sob pena de
vir a responder civil, criminal e administrativamente, ante a ocorrência de plágio comprovado.
Informo ainda meu pleno conhecimento e concordância com os atos normativos expedidos pela CRCCE, assim
$como\ a\ possibilidade\ deste\ utilizar\ os\ m\'etodos\ e\ instrumentos\ necess\'arios\ para\ averiguaç\~ao,\ inclusive\ programas$
de informática apropriados à detecção de plágio.
Por fim, declaro que concordo com as providências aplicáveis pelo CRCCE, inclusive na esfera da ética e da
fiscalização profissional, uma vez comprovado o plágio no artigo submetido.
Fortaleza/CE,
Assinatura do Autor
Nome completo